



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1217/2024

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12067
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 17/10/2024
 Data da Solicitação: 17/10/2024

Fornecedor: CELSO ANGELO MOLIN

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 04.329.026/0001-39

Endereço: CARMELO ZOCOLLI, , null - 89665-000, CAPINZAL - SC

E-mail:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200300000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ ZANCHETT, CRECHE TIA HILDA E PRÉ ESCOLA DONA TEREZA

Observações: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ ZANCHETT, CRECHE TIA HILDA E PRÉ ESCOLA DONA TEREZA

Empenho:

Despesas:

32 - 02.003.12.361.0005.2019.3.3.90.00.00 - Manutenção do Ensino Fundamental

Desdobramento : 3.3.90.39.99.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Empenho:

Despesas:

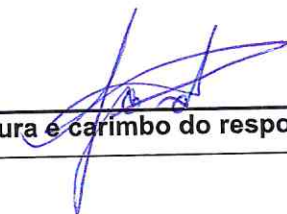
41 - 02.003.12.365.0006.2023.3.3.90.00.00 - Manutenção da Educação Infantil - Creche

Desdobramento : 3.3.90.39.99.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO		3.000,0000	3.000,00
2	1,000	UNI	LIMPEZA CAIXAS D' ÁGUA - LIMPEZA CAIXAS D' ÁGUA		1.200,0000	1.200,00
					Total Geral:	4.200,00

Abdon Batista/SC, 17 de Outubro de 2024


Assinatura e carimbo do responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Serviço de Dedetização e limpeza de caixas d'água

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos usuários das instalações, além de preservar a integridade do ambiente. A dedetização regular é necessária para controlar a proliferação de pragas, como insetos e roedores, que podem causar danos ao patrimônio e transmitir doenças. Sem uma intervenção adequada, esses problemas podem se agravar, resultando em prejuízos econômicos e riscos à saúde.

Da mesma forma, a limpeza periódica das caixas d'água é fundamental para assegurar a qualidade da água consumida. Com o tempo, ocorre o acúmulo de sujeira, sedimentos e possíveis contaminantes que podem comprometer a potabilidade da água e, consequentemente, a saúde dos consumidores. A falta de manutenção adequada pode causar o desenvolvimento de microrganismos nocivos, levando à contaminação da água, o que acarreta graves consequências à saúde pública.

Portanto, a contratação de uma empresa qualificada e com expertise nesses serviços garante que as ações serão realizadas com os produtos e técnicas corretas, seguindo as normas de segurança e higiene vigentes. Isso reduz o risco de contaminação ambiental e assegura o bem-estar dos usuários e a preservação do patrimônio.

2. Descrição do objeto:

- Serviço de Dedetização
- Limpeza de caixas d'água

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção por realizar uma compra direta para a contratação de uma empresa de dedetização e limpeza de caixas d'água se justifica pela urgência e necessidade de garantir a segurança sanitária das instalações. Em situações onde a proliferação de pragas ou a contaminação da água pode comprometer a saúde dos usuários, a demora em realizar um processo licitatório comum pode agravar os riscos.

A compra direta permite que o serviço seja contratado de maneira mais ágil e eficiente, atendendo prontamente às necessidades de manutenção e prevenção de problemas maiores. Além disso, essa modalidade pode ser utilizada quando o valor do serviço se enquadra nos limites legais estabelecidos, respeitando os princípios de economicidade e eficiência.

Outro ponto que sustenta a escolha por essa modalidade é a existência de empresas previamente reconhecidas e qualificadas para prestar esse tipo de serviço, o que garante a segurança na escolha, sem comprometer a qualidade do atendimento. Portanto, a compra direta é a melhor alternativa para assegurar que o problema seja resolvido de forma rápida e eficaz, mantendo a conformidade com os requisitos legais.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 Serviço de Dedetização

01 Limpeza de caixas d'água

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor UN</u>	<u>Valor Total</u>
<u>01</u>	Serviço de Dedetização	01	R\$ 3.000,00	<u>R\$ 3.000,00</u>

<u>02</u>	Limpeza de caixas d'água	01	R\$ 1.200,00	<u>R\$ 1.200,00</u>
VALOR TOTAL				<u>R\$ 4.200,00</u>

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
32	2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.99 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 2.100,00
41	2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	1.500.1001.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.99 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 2.100,00

7. Justificativa do valor da contratação:

A justificativa é o menor valor entre os orçamentos, estes obtidos pela Secretaria de Educação. De acordo com as cotações realizadas com empresas para dedetização de edificações e limpeza de caixas d'água, destacou-se as seguintes empresas:

- Celso Angelo Molin - ME (04.329.026/0001-39): R\$ 4.200,00
- Dedetizadora Joaçabense (86.993.037/0001-83): R\$ 5.071,00
- Vide – Inset Desinsetizadora LTDA (21.235.977/0001-68): R\$ 4.573,45
- Imunisul Desinsetizadora e Imunizadora LTDA (23.153.526/0001-07): R\$ 5.058,12

Sendo assim, a empresa Celso Angelo Molin - ME (04.329.026/0001-39) foi a detentora do menor valor registrado e ficará responsável pelo serviço.

Foram cotadas estas empresas por serem regionais, por terem disponibilidade na data a ser realizado o serviço.

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

05 dias

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

11. Razão da escolha do contratado

Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizado pesquisa de preços, tendo empresa Celso Angelo Molin – ME inscrita no CNPJ 04.329.026/0001-39 apresentado a melhor proposta no valor de R\$ 4.200,00, ficando a escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço, considerando ainda que a mesma atende a Lei nº 14.133 art. 72, da qualificação mínima necessária.

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato

Gestor de Contrato: Elizane Aparecida Mattos

Fiscal de Contrato: Robert Pereira – 194305 –

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto:

Local de execução: Ceme Luiz Zanchett, Creche Tia Hilda e Pré Escola Dona Tereza

Prazo para execução do objeto:

15 dias

Município de Abdon Batista, 17 de outubro de 2024.


Elizane Aparecida Mattos – 18279 -